

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

\*\*\* ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZOITO (18:00) HORAS DO DIA **OUATRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E** DOIS (04/02/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO CARDEAL CAMPOS. **REUNIU-SE** SESSÃO **PAULO**  $\mathbf{E}\mathbf{M}$ EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM, COM EXCEÇÃO DA VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON. Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de "DEUS", e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LE** de autoria do Executivo Municipal que "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7°, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS"**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, usaram a tribuna os Vereadores Sidnei Ferreira da Silva, Pedro Paulo Cardeal Campos e Pedro Cirilo da Silva declararam seu voto favorável ao referido Projeto de Lei, o Vereador Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz usou a tribuna e disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 — CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

que iria se abster de votar por não estar de acordo com o referido Projeto de Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e (01) uma abstenção do Vereador Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz, em primeira instância. Leitura do PROJETO DE LE de autoria do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA PROJETO NO PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda votação do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7°, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **PEDRO** PAULO CARDEAL CAMPOS. DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SECRETÁRIO. A SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (04.02.2022).

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS	
VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA	
VER. VICENTE PEREIRA BRAGA	
VERª.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON	
VER. PEDRO CIRILO DA SILVA	
VER. DJALMA NUNES DO PRADO	
VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS	
VER. FRANCISCO MENDES MACIEL	
VER. MARCO AURÉLIO GONCALVES FERREIRA DINIZ	